

DESPACHO

Lido no expediente da 15ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 12 / 05 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 11 / 05 / 2026

Secretário(a)
Claudiomar Pereira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 029/2026

Ementa: Indica a implantação e organização de um cronograma permanente de coleta de entulhos, galhadas e podas de árvores.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação e organização de um cronograma permanente de coleta de entulhos, galhadas e podas de árvores em todos os bairros e comunidades rurais do município, com realização do serviço pelo menos uma vez por semana em cada localidade. Indica, ainda, que o Município realize ampla divulgação do cronograma através das redes sociais oficiais, rádio local, carros de som e, principalmente, mediante distribuição de informativos impressos diretamente nas residências, contendo os dias e horários da coleta em cada bairro ou comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma das principais reclamações da população, relacionada ao acúmulo de entulhos, restos de podas e galhadas em vias públicas, terrenos baldios e comunidades rurais, situação que vem causando transtornos à população e comprometendo a limpeza urbana do município.

Atualmente, o serviço ocorre de maneira irregular e precária, geralmente apenas após reclamações dos moradores, sem planejamento fixo e sem comunicação eficiente à população. A ausência de um calendário oficial dificulta o descarte correto dos materiais e contribui para o aumento de pontos de lixo, proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças, além de prejudicar o aspecto urbano da cidade.

A criação de um cronograma semanal permanente proporcionará mais organização, eficiência e previsibilidade ao serviço público, permitindo que os moradores saibam exatamente o dia adequado para colocar os materiais para coleta.

Da mesma forma, a distribuição de informativos impressos nas residências se mostra uma ferramenta importante para garantir que as informações cheguem efetivamente à população, inclusive às pessoas que possuem pouco acesso às redes sociais e meios digitais.

Mesmo diante da inexistência de um Código de Posturas Municipal, é dever da gestão pública buscar medidas administrativas que promovam organização urbana, limpeza pública e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de março de 2026.



Edilson França

Vereador

WASHINGTON FRAZIN CARDOSO